Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	quadra	3a-secção	livro
25148	02 e 07 -PARTE-	11	URBANA	VAGA DE GARAGEM 2
	fr. ideal 0,003275	data 05-05-83. ed. VICTÓRIA		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Vaga de garagem do Ed. Victória, sito à Rua Espirito Santo,1204, com todas as suas benfeitorias,instalações e pertences e respectiva fração ideal de 0,003275------ do terreno formado por partes dos lotes 02 e 07, do quart. 11, da 3a. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: FERNANDO VALLE S/A-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS, com sede nesta Capital, CGC 17.165.705/0001-61. Imóvel havido conforme registro 45.706, livro 3-AR, neste Cartório.

R-1-Mat. 25148 Prot. 61049 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 20 de novembro de 1981, lavrada em notas do 3º Ofício - desta Cidade (Lº440,fls.135), a proprietária do imóvel supra, vendeu-o, juntamente com outros, à firma CREDIREAL-ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR, com sede nesta Capital, CGC 21.125.802/0001-06, pelo preço de Cr$42.480.000,00,quitados. Isenta de Itbi., nos termos do Decreto 17.760 de 13-02-76, Art.4º, inciso III, § 6º do Código Civil. Certificado de Regularidade de Situação com o IAPAS, constante da escritura. Dou fé. BHte.05-05-1983

R- 2- mat. supra Prot. 1 7 1 9 8 4- COMPRA E VENDA_ De acordo com a escritura de 02/03/99, 10º Tabelião de B.Hte. Lº 607-N, fls. 68, CREDIREAL-ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR, acima qualificada, representada por João Salvador de Faria e outros, vendeu o imóvel desta matrícula, a **ASFAC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/A**, com séde nesta capital, CGC-16.684.516/0001-32, representada por Helio Gonçalves dos Reis e outro, pelo preço de R$9.000,00, quitados. IT. - sobre R$9.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, CND/INSS e CQ de Tributos Federais. -

SEGUE

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20211109870460289

Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 19/03/99.

caf/

R-03-Mat.retro-Prot.1 8 5 8 0 8 -PENHORA.De acordo com o Oficio nº-02112/00 referente ao processo nº-23/01331/98 de 15/12/2000,assinado pela MM.Juiza do Trabalho Substituta da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte,Reclamante VALMIR GUTZ PEREIRA, Reclamado CREDIREAL ADM. ' CORRETAGEM SEGUROS SA; CREDIREAL ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ' COMPLEMENTAR - CREDIPREV; CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDOPRES DO ' CREDIREAL - CASB e BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, fica penhorado o imóvel objeto da presente de propriedade de ASFAC - ADMINISTRAÇÃO' E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.Depositário Hélio Gonçalves dos Reis.Dou fé.BHte,18/12/2000.

jap/

Av- 4- mat. retro P rot. 1 9 9 2 8 8 - De acordo com o documento de 18/04/2001, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 23ª Vara do Trabalho de B. Hte. Ofício 00590/01. Processo 23/01331/98 fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 3, em virtude do acordo celebrado entre as - partes. Dou fé. B. Hte 23/04/2001.

caf/

Av.5 -25148- Prot.255513 -04/11/2008- EXISTÊNCIA DE AÇÃO - De acordo com o ofício datado de 28/10/2008, subscrito e assinado pela MMª Juiza de Direito da 28ª Vara Cível de Belo Horizonte, extraído dos autos do processo nº 0024.08.228.544-6, ação ordinária feita por FASFAC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS, associação civil, CNPJ. 02.994.620/001-19, com sede nesta Capital, contra ASFAC ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ. 16.684.516/0001-32, com sede nesta Capital; HELIO GONÇALVES DOS REIS, brasileiro, casado, corretor de seguros, CI. M-1.312.768 SSPMG, CPF. 016.829.031-68, residente nesta Capital; HUMBERTO AGOSTINHO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, empresário, CI. M-1.657.083 SSPMG, CPF. 298.028.656-72, residente nesta Capital; e RONILDO MOREIRA COSTA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CI. M-2.846.545 SSPMG, CPF. 432.536.876-00, residente em Contagem/MG, fica consignada que foi deferida, em

- Continua na ficha 2 -

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20211109870460289

Ficha nº 2

Av.5 -25148- Prot.255513 -04/11/2008- Continuação:

08/10/2008, a antecipação de tutela para fins de averbação à margem da matrícula da existência da ação, pela qual a autora pleiteia a devolução dos prêmios indevidamente apropriados pelos réus, acrescidos de juros e correção monetária, no somatório total de R$721.229,13. Dou fé. 04/11/2008. (raq/jap/caf/src)

BUV 53659
AIR 23673/4/5/6/7

R.6 -25148- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 24/03/2017, extraído dos autos do processo 0024.07.788.273-6, ação de Cumprimenho de Sentença, em trâmite perante o Juízo da 1Vara Impresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: FASFAC FEDERAÇÃO ASSOCIAÇÕES FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS, e réu: ASFAC ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, foi determinado o registro da **PENHORA do imóvel desta matrícula,** de propriedade e ASFAC ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Protocolo nº 361184 de 27/03/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00. Dou fé. Belo Horizonte, 04/04/2017. [GFD/CAF]. O Oficial:

AV.7 -25148- CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Malote Digital, datado de 19/04/2017, às 14:07:24hs, código de rastreabilidade 81320172677834, consta o Ofício nº 07.788.273-6, datado de 18/04/2017, assinado pela MMª. Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Empresarial, Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 0024.07.788.273-6, foi determinado o **cancelamento da PENHORA, constante do R.6, desta matrícula. Protocolo nº 362165 de 20/04/2017. Emol.: R$10,05, TFJ: R$3,31, Recivil: R$0,60, total: R$13,96**. Dou fé. Belo Horizonte, 24/05/2017. [src/pfl/rsh/aev-ass]. O Oficial:

AV.8 -25148- INSERÇÃO DE DADOS - ÍNDICE CADASTRAL - Conforme requerimento constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 011/013, livro 3021-N, em 21/06/2017; e Escritura Pública de Aditamento lavrada à folha 080, livro 3025-N, em 19/07/2017, ambas no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, e guia do imposto predial e territorial urbano - IPTU/2017, arquivados neste

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20211109870460289

Cartório, o imóvel desta matrícula possui o **índice cadastral nº 003011 007 019-6. Protocolo nº 370846 de 12/12/2017. Emol.: R$14,62, TFJ: R$4,87, Recivil: R$0,88, total: R$20,37**. Dou fé. Belo Horizonte, 03/01/2018. [rcf/rsh/raq-ass]. O Oficial:

AV.9 -25148- RETIFICAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que conforme Contrato Social datado de 29/09/1999, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/09/1999, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31205856115 em 14/01/2000, arquivados neste Cartório, o nome correto da adquirente no R.2, desta matrícula é **ASFAC ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, e não como constou. **Protocolo nº 370847 de 12/12/2017. Emol.: R$14,62, TFJ: R$4,87, Recivil: R$0,88, total: R$20,37**. Dou fé. Belo Horizonte, 03/01/2018. [rcf/rsh/raq-ass]. O Oficial:

R.10 -25148- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Documento: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 011/013, livro 3021-N, em 21/06/2017; e Escritura Pública de Aditamento lavrada à folha 080, livro 3025-N, em 19/07/2017, ambas no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **Transmitente/Dadora/Devedora:** ASFAC ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 16.684.516/0001-32, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.093, 10º andar, bairro Luxemburgo, nesta Capital. **Adquirente/Recebedora/Credora: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDORES DO CREDIREAL - FASFAC**, CNPJ nº 02.994.620/0001-19, com sede à Rua Guajajaras, nº 880, sala nº 1.802, Centro, nesta Capital. **Objeto:** O imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 24015 e 25147, ambas no livro 2, deste Cartório, e 50% de cada imóvel das matrículas nºs 73718, 73648 e 73663, todas livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, em pagamento da dívida feita pela transmitente no valor de R$404.815,50, conforme acordo preexistente pactuado entre às partes no processo nº 0024.07.788.273-6, em trâmite na 1ª Vara Empresarial desta Capital, sendo R$12.945,00 (referente ao imóvel da referida matrícula 25148), R$12.945,00 (referente ao imóvel da referida matrícula 25147), R$12.945,00 (referente ao imóvel da referida matrícula 24015), R$316.986,50 (referente

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20211109870460289

Mat. **25148** - continuação: Ficha **3**

50% do imóvel da referida matrícula 73718), R$24.497,00 (referente 50% do imóvel da referida matrícula 73648), R$24.497,00 (referente 50% do imóvel da referida matrícula 73663), dando a recebedora quitação à dadora. **Valor fiscal:** R$62.848,80. ITBI pago em 06/06/2017, o valor de R$1.885,46, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 8.503.489/2017. Consta ainda na Escritura que a adquirente declarou que tem conhecimento da existência de ação constante desta matrícula; que foi dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme ofício descrito na referida escritura; e que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às cláusulas e condições da escritura. **Protocolo nº 370846 de 12/12/2017. Emol.: R$889,71, TFJ: R$363,40, Recivil: R$53,38, total: R$1.306,49**. Dou fé. Belo Horizonte, 03/01/2018. [rcf/rsh/raq-ass]. O Oficial:

AV.11 -25148- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.0415.01558601-IA-460, processo nº 00117351420175030038, de 04/04/2021, às 15:18:53h, por ordem de Leverson Bastos Dutra, MG - 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNC APOSENTADOS, PENS E EX SERV CREDIREAL (FASFAC), CNPJ nº 02.994.620/0001-19. Protocolo nº 400514 de 05/04/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EOS/37657, Código de segurança do selo de consulta: 9564-6643-7809-6430**. Dou fé. Belo Horizonte, 16/04/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

Certidão continua na página 6.

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20211109870460289

CERTIFICO, que a presente é reprodução autênticada matricula nº 25148, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 6 páginas numeradas e rubricadas. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R$20,68 - TFJ.: R$7,30 - Total: R$27,98. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2021, 09:21 h.

Oficial Interino, **Paulo Emílio Caldeira**
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://www.crimg.com.br**, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FEE68847
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5194.5905.2189.0389

Pedido Certidão Nº 21/31902 - de 10/11/2021
Quantidade de atos praticados: 001 - Data:11/11/2021
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino

EMOL.: R$20,68 - TFJ: R$7,30
Valor final: R$27,98 - ISS: R$0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br